PORTARIA Nº 10.009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidor municipal para conduzir o cerimonial de entrega e recebimento da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 361, de 3 de setembro de 2003, compete ao prefeito que deixa o cargo conduzir a assinatura do termo de entrega e recebimento da prefeitura ao prefeito eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nicácio Pio de Faria, Secretário-Geral, para conduzir o cerimonial de entrega e recebimento da Prefeitura Municipal de Areado-MG, nos termos da legislação própria, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2021, após as solenidades de posse na Câmara Municipal de Areado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal